



BLOCO

UMA VOZ DIFERENTE NA CÂMARA



Aveiro
Autárquicas 2005

revisão: 13 de Setembro 2005

PROGRAMA



energia alternativa

www.emblocoporaveiro.org | mail@emblocoporaveiro.org



Aveiro
Autárquicas 2005

BLOCO

UMA VOZ DIFERENTE NA CÂMARA

PROGRAMA AUTÁRQUICO DO BLOCO DE ESQUERDA – AVEIRO

Uma Voz Diferente na Câmara

Introdução

O Bloco de Esquerda em Aveiro apresenta candidaturas à Assembleia Municipal, à Câmara Municipal e à Assembleia de Freguesia de Cacia.

O significado de cada uma destas candidaturas deve ser analisado à luz dos objectivos e políticas nacionais do Bloco e dos seus objectivos para as autárquicas de 2005 e está intimamente relacionado com a natureza dos órgãos a que nos candidatamos.

Por isso fazem sentido referências específicas a objectivos e compromissos face à Assembleia Municipal, à Câmara e à Assembleia de Freguesia (esta última com um programa próprio).

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Bloco de Esquerda candidata-se à Assembleia Municipal de Aveiro, com a naturalidade de força política representativa no quadro local e nacional e com uma reconhecida capacidade de manter a sua independência na representação de tod@s, de discutir cada questão sem comprometer os seus princípios fundamentais, de ouvir e fomentar a participação popular e de submeter a um escrutínio real a actividade do Executivo. Essas são as marcas do trabalho do Bloco na Assembleia da República, são as marcas d@s candidat@s locais do Bloco por Aveiro e são compromissos inequívocos desta candidatura.

Para isso elaborámos uma lista que conta com um grande número de independentes e que representa a variedade da população do concelho (em idade, género, ocupação, condição social e localização). Para isso afirmamos também a disponibilidade dos eleitos pelo Bloco cederem o seu lugar na Assembleia como forma de permitir a participação dos nossos melhores representantes em cada área, à semelhança do que já acontece na Assembleia da República. E comprometemo-nos a manter um esforço constante de contacto directo com as populações, quer para prestar contas do trabalho desenvolvido, quer para colher novas sugestões e sensibilidades.

Na Assembleia Municipal pretendemos:



Afirmar a independência dos presidentes das Juntas de Freguesia, membros por inerência da AM, e a sua qualidade de defensores das especificidades à pequena escala, sem necessidade de entrarem em compromissos ou "negócios" político-partidários. Queremos valorizar o papel das Juntas de Freguesia e dos seus representantes eleitos, persuadindo-os a colocarem os interesses das suas Freguesias acima dos compromissos que a disciplina partidária possa impôr.



Aumentar a participação cidadã, através de uma maior abertura dos processos e de mais e melhor discussão das decisões.



Promover o associativismo cívico (associações de moradores, etc) e integrar essas dinâmicas no funcionamento da AM.



Denunciar os procedimentos menos transparentes da administração autárquica e os acordos espúrios entre máquinas partidárias.



Trazer para discussão outras soluções e propostas emanadas da população (associações, técnicos com visões alternativas...).

revisão: 13 de Setembro 2005

energia alternativa

www.emblocoporaveiro.org | mail@emblocoporaveiro.org



Defender as associações e colectividades na sua relação com o Executivo



Exigir a participação nas sessões relevantes da AM de todos os responsáveis, sejam membros do Executivo Camarário, quadros técnicos da Câmara, administradores e quadros técnicos de Empresas Municipais, etc.



Criar serviços de apoio ao município, à escala da AM (apoio jurídico e técnico, entre outros).



Defender os objectivos e prioridades estabelecidas no Programa Autárquico do BE.

Acima de tudo, a Assembleia Municipal não pode mais ser uma "feira de vaidades", assumindo antes o seu papel de contribuir para o controlo do exercício do poder autárquico, através da discussão séria e aprofundada das propostas do Executivo e da avaliação dos seus méritos e da sua execução, assim como de auscultação da vontade popular, que deve ser cada vez mais informada. O aumento da qualidade da informação prestada pela AM e pelos restantes órgãos do Poder Local é condição da verdadeira participação democrática.

A participação dos deputados da AM em diversas iniciativas locais onde se possam discutir os problemas específicos e onde se possa promover a definição de soluções que envolvam os cidadãos, assim como se possam prestar contas sobre o trabalho desenvolvido na AM pelos diversos representantes (deputados, presidentes de Junta, e membros do Executivo), contribuirá também para o aumento da transparência e responsabilização dos titulares de cargos públicos eleitos e dos nomeados ou contratados nas Empresas Municipais.

Os objectivos definidos na Agenda XXI devem ser integrados na administração autárquica e devem-se implementar ferramentas simples e de acção imediata que promovam a participação de tod@s na resolução dos problemas locais no contexto de preocupações globais: qualidade de vida, respeito pelo ambiente, desenvolvimento sustentado, correcção das assimetrias intramunicipais, promoção da igualdade e luta contra a exclusão social.

CÂMARA MUNICIPAL

A independência do Bloco favorece a representação de tod@s e garante uma actuação livre dos constrangimentos normalmente associados ao exercício do poder – a necessidade de agradar a interesses instalados, o pagamento de dívidas e de favores prestados, o conluio com situações previamente instaladas, a inércia na luta contra os pequenos e grandes vícios da administração (da corrupção e nepotismo em grande escala, ao exercício discricionário do pequeno poder por parte de funcionários mal formados, etc.).

Por outro lado, essa independência total é também resultado de um certo distanciamento do exercício do poder, logo, está associada à falta de experiência d@s candidat@s do Bloco no exercício do poder executivo.

A capacidade mobilizadora do Bloco é, no entanto, capaz de atrair e motivar profissionais com competências técnicas para o desenvolvimento de soluções viáveis, que contribuam para implementar os objectivos políticos do Bloco.

O Bloco, neste quadro, apresenta-se como uma força capaz de combater os vícios da tecnocracia, assumindo que as soluções para parte dos problemas que afligem a sociedade (local e globalmente), passa pela definição clara de novas políticas e pela defesa duma atitude de gestão do interesse público que incentive a implementação de novas soluções e novos procedimentos, promovendo as boas práticas dos funcionários, rompendo com a inércia associada aos serviços e apostando claramente na formação, motivação e valorização dos recursos humanos.

Para isso é necessária uma gestão autárquica capaz de definir objectivos políticos claros e que dê o exemplo de uma atitude de coragem, dinamismo, transparência, respeito pelos cidadãos e abertura à discussão.

Uma atitude destas contribuirá também para a abertura da administração autárquica à contribuição de tod@s, assumindo de forma inequívoca que, apesar da inflexibilidade com que imperativos políticos e éticos devem ser defendidos, não se podem defender decisões e planos da administração que excluam a participação da população e dos agentes políticos e económicos organizados, na perspectiva de uma melhoria constante das soluções propostas à cidade.

BLOCO

UMA VOZ DIFERENTE NA CÂMARA

Os instrumentos de ordenamento do território e urbanização, de gestão dos recursos públicos, defesa do ambiente, desenvolvimento económico, acção social, entre outros e a definição de prioridades no investimento devem assumir a forma de processos abertos à discussão e participados. Os documentos fundamentais devem ser divulgados de forma a serem compreensíveis à população, sem prejuízo da sua complexidade e completude, e os mecanismos de discussão devem ser encarados como uma mais valia fundamental e não como um pro-forma.

Uma melhor administração autárquica depende também de mecanismos de gestão transversal, que associem os diversos serviços e diversas responsabilidades, integrando e otimizando a gestão de recursos comuns. Não só se podem realizar poupanças significativas através da integração dos procedimentos de aquisições e gestão de recursos, como se pode, a partir dessa gestão transversal, retirar benefícios para a relação com os municípios. A criação dum "Gabinete do Município" – onde se possa tratar, num sistema de balcão único e com horário alargado, de todas as questões, desde pedidos de licenças a pagamento de taxas, prestação de informações, reclamações e sugestões –, melhoraria a qualidade dos serviços prestados e a qualidade de vida dos municípios. Permitiria igualmente descentralizar a prestação de alguns serviços, por instalação, nas Juntas de Freguesia onde se justificasse, de "extensões" deste Gabinete e, eventualmente, duma extensão on-line, num Portal da Câmara. Estas medidas devem ser estudadas no âmbito da optimização da gestão dos recursos e tendo como objectivo a melhoria de vida das populações e o combate às assimetrias e à condição periférica de algumas freguesias.

A avaliação, com vista à certificação, de todos os serviços da Câmara permitiria igualmente melhorar a sua performance, corrigir procedimentos redundantes, estabelecer planos de formação interna e regular a relação dos serviços com os utentes.

Prioridade à Transparência

Dada a actual situação financeira da autarquia, da qual não há uma imagem precisa, mas existe a certeza dum elevado endividamento e de incapacidade de respeitar compromissos assumidos, é prioritário avaliar e divulgar a realidade das contas do Executivo, por forma a que as opções estratégicas de investimento se possam compreender à luz das restrições orçamentais.

Com a escassez de recursos que se verifica quer a nível local, quer a nível nacional, é irresponsável prometer grandes investimentos e é fundamental definir de forma clara quais as prioridades.

O Bloco de Esquerda pretende ver clarificada esta situação, requerendo auditorias independentes dos serviços da Câmara, das Empresas Municipais, e avaliações dos contratos celebrados por estas entidades com empresas privadas, seja na área de prestação de serviços, seja na área de aquisições de bens e produtos.

Do esclarecimento da situação financeira da Câmara deve surgir um plano destinado ao pagamento das dívidas existentes e de renegociação dos contratos que se considerem lesivos do interesse público.

O esclarecimento destas situações deve ser total e transparente, para que @s aveirenses possam compreender cada uma das opções tomadas no quadro das restrições orçamentais.

A gestão autárquica deve ser rigorosa e transparente, por forma a ser exemplar: só assim se poderá gerir as expectativas legítimas da população e corresponder de forma responsável.

Definição de Modelos de Gestão

A alienação de responsabilidades na prestação de serviços por parte da Câmara deve ter como princípio orientador a defesa do interesse público e a garantia da prestação dos serviços públicos essenciais em todo o concelho.

Esse princípio em nada se compadece com a possibilidade de privatizar serviços essenciais, uma vez que a lógica do lucro prejudica necessariamente aqueles que se encontram em situações mais precárias. A privatização desses serviços mostrou já no nosso concelho e um pouco por todo o país que a qualidade dos serviços decresce, a sua universalidade é posta em causa, aumentam os desequilíbrios entre as freguesias urbanas centrais e as freguesias rurais e periféricas e o seu preço aumenta.

Às Câmaras, como ao Estado, cabe assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais em todo o território, a bem da coesão territorial e do desenvolvimento sustentado.

Pela defesa do interesse público devem-se privilegiar formas de prestação de serviços que possam ser democraticamente controladas e que estejam sujeitas às regras gerais de transparência e responsabilização que se espera aplicar aos

energia alternativa

www.emblocoporaveiro.org | mail@emblocoporaveiro.org

agentes do Estado.

Este princípio é extensível às Empresas Municipais, cuja constituição deve ser equacionada num quadro de optimização da gestão de recursos e não como instrumento de compensações político-partidárias, através da nomeação de administradores. A sua gestão deve ser cuidadosamente vigiada e a sua missão claramente definida, para que à população seja dada a possibilidade de avaliar de forma informada a sua actividade.

A avaliação do desempenho e a definição da missão das Empresas Municipais existentes é fundamental, tendo como objectivo definir um quadro de reestruturação que poderá prever a fusão de empresas municipais ou a simples extinção das que se considerem ineficazes, assim como o esclarecimento da missão e do modelo de gestão daquelas cuja existência se justificar.

É igualmente importante definir um "Código de Conduta" que regule os procedimentos de gestão das Empresas Municipais e que sirva igualmente como factor diferenciador na escolha de empresas ou entidades privadas prestadoras de serviços à cidade. Um "Código de Conduta" que se dirija a questões laborais, ambientais e de gestão e que promova políticas empresariais mais justas.

Promoção de Sinergias e Parcerias

A gestão dum cidade da dimensão de Aveiro é um desafio a que nenhum executivo poderá responder sem promover as sinergias regionais e sem se associar às entidades que têm no concelho, no distrito e na região, competências vitais instaladas.

A dinamização das relações com os municípios vizinhos, no sentido de promover soluções à escala regional dos problemas comuns— como o emprego, o ambiente e os transportes— é razão mais do que suficiente para ultrapassar barreiras partidárias e afirmar o papel das relações bilaterais e das entidades supramunicipais no estudo e implementação de políticas que sirvam a tod@s.

E não é só com os municípios vizinhos que devemos cultivar essas dinâmicas: a Universidade de Aveiro, como pólo regional de desenvolvimento e inovação deve ser integrada na procura e na implementação de soluções para os problemas da cidade e da região. As competências instaladas neste pólo de conhecimento e investigação devem ser aproveitadas, assim como a dinâmica da vida no campus universitário deve ser objecto de intervenção e integração nas políticas da cidade, privilegiando as relações e as trocas e evitando as rupturas e o afastamento.

E, para fazer face aos desafios do emprego e da formação, por forma a aumentar a competitividade da cidade, é fundamental integrar as políticas da cidade com os esforços e competências do Instituto do Emprego e Formação Profissional, assumindo com estas parcerias estratégicas a prioridade máxima à educação e formação.

Prioridades

I. EDUCAÇÃO / ENSINO / FORMAÇÃO:




Clarificar as competências do município nas políticas escolares e na consolidação das comunidades educativas. Promover a criação de "comunidades educativas" reais, com participação de todos os envolvidos em volta de projectos educativos válidos.




Apoiar e promover iniciativas de combate ao analfabetismo e à iliteracia. Promover a alfabetização global e a formação integral dos cidadãos adultos. Promover o ensino recorrente e programas de combate à info-exclusão.




Criar condições para o alargamento do horário da componente de apoio à família nos jardins de infância e escolas.


 Apoiar a reestruturação do parque escolar.
Realizar as obras de manutenção e melhoria dos equipamentos e infra-estruturas escolares municipais e apoiar a sua realização nas infra-estruturas tuteladas pelo Ministério da Educação.


 Intervir na gestão do parque escolar: dinamizar os espaços nos períodos não lectivos / flexibilizar a utilização dos equipamentos.


II. POLÍTICAS SOCIAIS


 Adequar a cobertura dos serviços de saúde à dimensão e às necessidades de cada Freguesia e da totalidade do concelho. Promover a construção de centros de saúde novos em todas as Freguesias não equipadas e a melhoria daqueles que se considerem desadequados.

 Prestar serviços de assistência social às comunidades imigrantes e a outros grupos carenciados.


 Apoiar as políticas de prevenção da toxicoddependência e de luta contra a exclusão social.


 Criar sistemas de apoio social, clínico e psicológico para profissionais do sexo e sem-abrigo.


 Fomentar o apoio criterioso e o acompanhamento das actividades das instituições de solidariedade social (IPSS).

 Instalar equipamentos sociais de apoio aos trabalhadores e suas famílias nas zonas industriais existentes e impor a sua realização nos projectos das futuras zonas.


III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

 Acompanhar a implementação dos instrumentos legais de ordenamento do território (municipais, regionais e nacionais) e promover a sua divulgação e clarificação.

 Avaliar a execução e o impacto do programa Polis e estudar a articulação das obras realizadas com operações complementares de requalificação urbana.

 Defender o património edificado e definir políticas que promovam a sua recuperação em detrimento de nova construção.


Promover a recuperação da habitação existente no núcleo urbano mais antigo para arrendamento a casais jovens, estudantes e outros segmentos da população, que promovam a dinamização do centro da cidade e o contacto intergeracional com os ocupantes tradicionais.



Definir políticas urbanísticas claras, que permitam estabilizar o núcleo urbano e permitam o desenvolvimento sustentado das freguesias periféricas.




Promover o diálogo intermunicipal no estabelecimento de estratégias de desenvolvimento regional.




Promover a descentralização intramunicipal nos investimentos infraestruturais.


IV. MOBILIDADE




(Re)definir a missão da Move Aveiro.




Implementar uma gestão flexível da frota de transportes colectivos, alargar os horários e criar condições para a intermodalidade, por integração de todos os sistemas de transporte (comboio, autocarros e camionetas, lancha).




Promover uma gestão intermunicipal dos sistemas de transporte.




Regular de forma eficaz o estacionamento em toda a cidade e implementar parques de estacionamento dissuasores nas periferias, integrando-os nos percursos dos transportes colectivos. Negociar com a Universidade de Aveiro a integração de parte dos seus parques de estacionamento na rede de estacionamento da cidade e a melhoria do sistema de transportes que serve o campus universitário.




Implementar com carácter de urgência a legislação sobre barreiras arquitectónicas e criar uma equipa de estudo vocacionada para o desenho urbano universal. Promover soluções para os problemas das pessoas com mobilidade reduzida, promover a melhoria da sinalética para tod@s (invisuais, pessoas com dificuldades de aprendizagem, etc.), eliminar os obstáculos arquitectónicos e urbanísticos à fruição plena da cidade por todas as pessoas.



Adquirir veículos preparados para o transporte escolar e para o transporte de pessoas com deficiência.



Integrar a visão da Câmara (e a visão intermunicipal) na gestão da CP e da REFER.



Promover políticas de incentivo aos transportes alternativos e melhorias de condições de circulação para os peões. Completar as vias cicláveis e pedonais já projectadas e expandir a rede, por forma a garantir a fluidez, racionalidade e adequação desses percursos. Afirmar a condição de Aveiro como "Capital da Bicicleta".

UMA VOZ DIFERENTE NA CÂMARA



Incentivar o "carpool" (partilha de viatura privada) através de reduções nas tarifas de estacionamento às viaturas inscritas no sistema.



Promover o transporte na Ria e estudar a especificidade dos problemas de mobilidade e acessibilidade de S. Jacinto, permitindo aos habitantes dessa Freguesia facilidades de deslocação semelhantes às de todas as outras aveirenses.

V. AMBIENTE



Promover políticas de ambiente intermunicipais.



Implementar medidas de defesa da floresta: cumprir escrupulosamente a lei de ordenamento florestal, assumir as responsabilidades municipais na gestão da floresta e criar incentivos à criação de associações de proprietários ou acções de voluntários que tenham como objectivo a prevenção dos fogos florestais.



Promover e apoiar programas de educação ambiental e cívica.



Defender o sistema lagunar e a totalidade do ecossistema da Ria.
Proteger os ecossistemas frágeis contra as ameaças de construção.

VI. CULTURA, DESPORTO E LAZER



(Re)definir a missão do Teatro Aveirense (EM) e da ExpoAveiro.
Integrar outras valências nestas Empresas Municipais, para permitir melhor gestão de recursos (humanos e técnicos) e ampliar o âmbito da sua missão, com possível fusão das duas estruturas e optimização da ocupação dos espaços municipais de índole cultural.



Promover políticas de consolidação e educação de públicos culturais não centradas na realização de eventos de grande dimensão.
Dinamizar um programa de apoio micro-projectos na área da cultura. Promover a cultura e a animação da cidade como vectores de promoção turística.



Garantir a realização da Bienal de Cerâmica e de outras realizações enraizadas na história da cidade e na sua estrutura sócio-económica (FARAV, AgroVouga, etc).



Promover a distribuição e circulação dos eventos culturais e desportivos por todo o concelho.



(Re)definir a missão do Estádio Municipal, procurando soluções que rentabilizem o investimento já realizado.



Aveiro
Autárquicas 2005

BLOCO

UMA VOZ DIFERENTE NA CÂMARA



Promover a prática do desporto como parte integrante do desenvolvimento saudável das populações.
Diversificar as modalidades apoiadas no concelho, apoiando o desporto amador e os escalões jovens.

VII. O TURISMO COMO ALAVANCA DE DESENVOLVIMENTO



Afirmar uma política autónoma de Turismo, independente da Rota da Luz, através da criação da marca "Aveiro", com integração inter-municipal.



Criar roteiros intermunicipais e promover circuitos de eco-turismo: Ria, Sapais, Pateira e Rio Vouga.



Promover programas de incentivos à formação dos profissionais de comércio e serviços ligados ao Turismo, privilegiando o recrutamento de professores não colocados e outros profissionais qualificados desempregados úteis à formação.

revisão: 13 de Setembro 2005



energia alternativa

www.emblocoporaveiro.org | mail@emblocoporaveiro.org